



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2026**

Data: 22 de abril de 2026

**Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tealmo Cassel, em razão dos seus relevantes serviços prestados ao município.**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tealmo Cassel, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2026**

Data: 22 de abril de 2026

Senhores vereadores,

A Câmara de Vereadores presta, nesta sessão, uma justa homenagem ao Sr. Tealmo Cassel, nascido em Joaçaba – SC no dia 16 de julho de 1949, vindo a fixar residência na Linha Guavirá, Marechal Cândido Rondon no ano de 1965, quando tinha 16 anos. A sua trajetória de vida e de liderança está profundamente ligada ao desenvolvimento do cooperativismo regional e à história da instituição que hoje conhecemos como Sicredi Aliança PR/SP.

Muito antes da constituição da cooperativa, o Sr. Tealmo Cassel já se destacava pela atuação no Sindicato Rural, como Vice-presidente e depois Presidente, entre os anos de 1977 a 1980. Ainda, em 1979, foi eleito Conselheiro Suplente, e, no mesmo período, passou a representar a Copagrill junto à então Central Sudcoop, hoje Frimesa, como Delegado Efetivo. Também atuou como Conselheiro Fiscal da Sudcoop e CONFEPAR em várias gestões.

Ao longo dos anos seguintes, assumiu sucessivamente cargos de grande responsabilidade, como Diretor-Secretário da Copagrill, Conselheiro Fiscal e Diretor Vice-Presidente, sendo reiteradamente reconduzido a funções de representação junto à Central, tanto como Delegado Efetivo quanto Delegado Suplente. Essa trajetória consolidou sua experiência em governança, administração e representação cooperativa, tornando-o uma referência no setor.

Também exerceu a função de Conselheiro Fiscal da Colonizadora COTRIGUAÇU e da ACIMACAR, e posteriormente, nos anos de 2008 e 2009, atuou como Coordenador do Conselho Fiscal da CERCAR, reforçando ainda mais sua contribuição e liderança no fortalecimento das instituições cooperativas.

É nesse contexto de experiência e credibilidade que, em 1984, o Sr. Tealmo Cassel integrou a Comissão de Constituição da CREDILAGO, participando diretamente da organização e estruturação da cooperativa que viria a ser oficialmente constituída em 6 de julho de 1985, em Marechal Cândido Rondon – Paraná, por 21 agricultores ligados à Copagrill.

Na sequência, figurou como sócio fundador da CREDILAGO e foi eleito Presidente do primeiro Conselho de Administração, exercendo a presidência na gestão 1985 a 1988. Coube a ele conduzir os primeiros passos institucionais da cooperativa,



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

estabelecer diretrizes administrativas e consolidar práticas de gestão baseadas na responsabilidade, na transparência e no espírito cooperativista.

A partir dessas bases sólidas, a cooperativa evoluiu e atravessou importantes marcos históricos: em 1996, passou a denominar-se Sicooper Rondon; em 1997, filiou-se ao Sistema Sicredi, ampliando sua integração e capacidade de atuação; em 1999, inaugurou sua primeira sede própria; e, nos anos seguintes, expandiu sua presença regional.

Atualmente, graças aos fundadores corajosos e pioneiros como Tealmo Cassel, a Sicredi Aliança PR/SP atende mais de 100 mil associados, mantendo atuação expressiva no Oeste do Paraná e no Norte de São Paulo, com movimentação financeira de mais de 7 bilhões de reais anualmente.

Nosso homenageado também marcou presença na sociedade rondonense. Foi Conselheiro Fiscal em colégios, Presidente da Igreja Martin Luther, também Presidente da Igreja Evangélica da Linha Guavirá no período de sua construção, e membro da Liga Municipal Rondonense, atuando na Junta Disciplinar de Julgamento de Atletas.

Ao homenagear o Sr. Tealmo Cassel, esta Casa reconhece um homem que ajudou a construir, desde a base, instituições sólidas e duradouras. Sua trajetória evidencia que o crescimento do cooperativismo regional não ocorreu por acaso, mas foi fruto de trabalho, liderança responsável e compromisso com o bem coletivo.

Que esta homenagem fique registrada como reconhecimento público ao cidadão honorário rondonense e como símbolo de gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento econômico, social e cooperativista da nossa região.

Diante do histórico apresentado, fico no aguardo do apoio e aprovação dos demais vereadores, permitindo assim a entrega desta importante homenagem ao Senhor Tealmo Cassel.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br